



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP  
CNPJ 45.343.969/0001-01  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

---

DECRETO N° 3.598/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre a reestruturação da comissão municipal de trânsito de Pirangi/SP - COMUTRAN."*

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura da COMUTRAN discriminada no Decreto nº 3.269/2021, a qual deverá ser composta nos termos da Lei Municipal nº 1.292/1993 por no mínimo:

- a) 01 (um) membro, pela Câmara Municipal;
- b) 01 (um) membro, pelo comando da Polícia Militar local;
- c) 01 (um) membro, pelo comando da Polícia Civil local;
- c) 01 (um) membros, pelo executivo Municipal.

**Artigo 2º** - Fica alterado a nomeação, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- a) João Albani Neto - pelo Legislativo Municipal;
- b) Márcio Leandro Garcia - pelo Comando da Polícia Militar local;
- c) José Roberto Perles - pelo Comando da Polícia Civil local;
- c) Leandro José Gonçalves Nunes - pelo Executivo Municipal;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 23 de janeiro de 2025.

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SAÚLO CASEIRO**  
Diretor de Administração